

Despacho Normativo n.º 49/81

Delego no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. José Luís da Cruz Vilaça, a competência que me é atribuída, pelo Decreto-Lei n.º 39-B/78, de 2 de Março, e legislação posterior, relativa à Comissão Organizadora do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Janeiro de 1981. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Despacho Normativo n.º 50/81

Delego no Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, António d'Orey Capucho, a competência que me é atribuída relativamente:

- a) A Comissão Organizadora do Dia da Liberdade, pelo Decreto-Lei n.º 39-A/78, de 2 de Março, e legislação posterior;
- b) A Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, pelo Decreto-Lei n.º 110/78, de 26 de Maio;
- c) Ao Museu da República e da Resistência, pelo Decreto-Lei n.º 709-B/76, de 4 de Outubro;
- d) Ao Secretariado Nacional de Reabilitação, pelos Decretos-Leis n.ºs 346/77, de 20 de Agosto, e 442/79, de 9 de Novembro.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Janeiro de 1981. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Despacho Normativo n.º 51/81

Delego no Secretário de Estado da Cultura, Dr. António Brás Teixeira, a competência que me é atribuída pelo Decreto-Lei n.º 244/79, de 22 de Julho, relativa ao Comissariado para a XVII Exposição Europeia de Arte.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Janeiro de 1981. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Despacho Normativo n.º 52/81

1 — Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 510/80, de 25 de Outubro, delego no Ministro da Defesa Nacional, engenheiro Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho, a competência para superintender e despachar todos os assuntos relativos ao Serviço Nacional de Protecção Civil.

2 — Autorizo a subdelegação no Secretário de Estado da Defesa Nacional, engenheiro Miguel Anacoreta Correia, da competência por mim delegada no Ministro da Defesa Nacional.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Janeiro de 1981. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Despacho Normativo n.º 53/81

Nos termos do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 736/76, de 16 de Outubro, subdelego no Ministro da Educação e Ciência:

- a) A competência prevista no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 43 000, de 1 de Junho de 1960, para declarar como habilitação suficiente para o efeito de provimento em determinados cargos públicos, em paralelo com o curso geral dos liceus, o curso ou cursos de ensino técnico profissional que forneçam, para o efeito preparação adequada;
- b) A competência para autorizar a criação de lugares do quadro geral do ensino primário em estabelecimentos de assistência, bem como para autorizar a equiparação de habilitações.

Presidência do Conselho de Ministros, 23 de Janeiro de 1981. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

Resolução n.º 9/81

O Conselho de Ministros, reunido em 15 de Janeiro de 1981, resolveu:

Delegar nos Ministros da Justiça, Dr. José Manuel Meneres Sampaio Pimentel, e da Administração Interna, Dr. Fernando Monteiro do Amaral, a competência que lhe é conferida pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 308-A/75, de 24 de Junho.

O mesmo Conselho resolveu ainda autorizar o Ministro da Administração Interna a subdelegar a referida competência no Secretário de Estado da Administração Interna, Dr. Manuel António de Magalhães Correia Leite.

Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Janeiro de 1981. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO**SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO****Direcção-Geral das Contribuições e Impostos****Declaração**

Nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 44 305, de 27 de Abril de 1962, publica-se o novo modelo da declaração modelo n.º 1 a que alude o artigo 6.º do Código do Imposto Profissional, aprovado por despacho de 7 de Novembro de 1980.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, 23 de Dezembro de 1980. — O Director-Geral, *Francisco Rodrigues Pardal*.